



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.557 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.865/2016

AUTOR: VER: SILVIO CAMELO

“DÁ DENOMINAÇÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ ELIZIÁRIO DE MEDEIROS** a Rua “E-9”, em Projeto, localizada no Residencial Novo Jardim, localizado no bairro Cidade Universitária, Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em **07** de **Junho** de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em **08/06/16**
Evanildo A. Cordeiro
Secretário de Administração - Matr. 941285-3